



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Irineu Cantador, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 40, § 1º, a, da Lei Orgânica do Município de Araucária e pelo Regimento Interno desta Casa de Legislativa, em seu Art. 101, II, e 114, IV, propõe:

EMENDA ADITIVA MODIFICATIVA

Emenda Aditiva Modificativa ao Projeto de Lei nº 56/2023, que “Institui o Dia Municipal de Conscientização e Orientação da Doença Celíaca no Município de Araucária”.

Art. 1º Modifica-se a ementa do Projeto de Lei nº 56/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Orientação da Doença Celíaca no Município de Araucária.

Art. 2º Modifica-se o art. 1º do Projeto de Lei nº 56/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica instituída a semana do dia 20 de Maio como a “Semana Municipal de Conscientização e Orientação da Doença Celíaca”, a ser celebrado anualmente.

Art. 3º Altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 56/2023 adicionando o parágrafo único, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º A Semana de Conscientização e Prevenção passará a integrar no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Araucária.

Parágrafo único. Durante a semana, o Município poderá promover ampla divulgação das causas, sintomas e formas de prevenção, mediante a realização de:

I – palestras;

II - seminários;

III- divulgação de material informativo, objetivando orientar a população.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

JUSTIFICATIVA

Houve a necessidade de remodelar e readequar o projeto em análise diante da necessidade técnica legislativa que demanda o Projeto de Lei.

Insta observar que a presente proposição segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis. Por fim, atenda as exigências da técnica legislativa, por esse motivo, encaminhamos esta emenda substitutiva geral.

Câmara Municipal de Araucária, 15 de maio de 2023.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/06/2023 16:15:03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.atende.net/p648b63687919a>.
POR IRINEU CANTADOR - (307.519.939-72) EM 15/06/2023 16:15

